



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

**Requerimento nº 04/2014**

Senhor Presidente,

Na forma regimental e depois de consultar o Plenário, requero de vossa Excelência encaminhar ofício ao Senhor Supervisor do DNIT – Departamento de Infra-Estrutura e Transporte, regional Patos-PB, afim de que sejam tomadas as providências em relação à pintura das faixas de pedestres na BR 230 no perímetro urbano da cidade de Malta-PB, uma próxima a Escola Cônego Joaquim de Assis Ferreira, e a outra próxima a Escola Estadual Dr. Antonio Fernandes de Medeiros, como também as placas indicativas de escolas.

Justificativa,

A pedido de moradores, pais de alunos que transitam diariamente nas passagens da BR 230 próximo as escolas acima citadas, como o fluxo de veículos é muito grande se ver necessário a pintura das faixas, que tem por objetivo dar mais segurança aos pedestres, evitando assim a ocorrências de acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta-PB.  
"Casa Juvenilo Tomé da Silva"  
Em 04 de Abril de 2013.

**Luiz Almeida Elias**  
**Vereador- Autor**

**Câmara Municipal de Malta**  
**"Casa Juvenilo Tomé da Silva"**

Recebi em, 04/04/14